



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 51/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, Indicar seja realizada a manutenção, patrolamento e limpeza das margens da Estrada Geral Paula Ramos, Serafim.

JUSTIFICATIVA: Após as fortes chuvas, o estado da via está péssimo e são necessárias ações de manutenção.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>